



1º Encontro Virtual do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais

CARTA DE SALVADOR / BA

O COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS - COPTREL, em seu 1º encontro virtual, por meio da plataforma Zoom, na internet, conduzido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, durante o dia 29 de junho de 2020, após deliberar acerca de temas de interesse da Justiça Eleitoral, divulga, para conhecimento público, as seguintes proposições:

1. EXTERNAR TOTAL APOIO AO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL NA DEFESA DA MANUTENÇÃO DAS ELEIÇÕES DE 2020, SOBRETUDO PARA GARANTIR A OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DEMOCRÁTICO DA ALTERNÂNCIA DA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA AO EXERCÍCIO DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAIS;
2. ENDOSSAR AS DIRETRIZES ANUNCIADAS PELO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, CAPITANEADAS PELO MINISTRO LUÍS



ROBERTO BARROSO EM SUA GESTÃO, CONCITANDO OS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS A APLICAREM E EXPANDIREM AS METAS, DEVOTADAS À DEFESA DO EMPODERAMENTO FEMININO; À PREPARAÇÃO PARA O VOTO CONSCIENTE; AO ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO DO JOVEM NA POLÍTICA E AO COMBATE À DESINFORMAÇÃO, ALÉM DO NECESSÁRIO ALINHAMENTO À CONDUÇÃO DAS ELEIÇÕES DE 2020, ESPECIALMENTE EM RAZÃO DA EXCEPCIONALIDADE GERADA PELA PANDEMIA DE COVID-19.

3. RATIFICAR QUE O ADIAMENTO DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS, INOBTANTE CONTRARIAR O PLANEJAMENTO PRÉVIO DA JUSTIÇA ELEITORAL, DENOTA-SE IMPOSITIVO, ANTE A CRISE SANITÁRIA QUE ASSOLA O PAÍS, CONSTITUINDO-SE COMO UM CONSENSO NA COMUNIDADE CIENTÍFICA, SOBRETUDO NOS SEGMENTOS DA MEDICINA E DA SAÚDE PÚBLICA.
4. SOLICITAR AO TSE QUE FAÇA GESTÃO JUNTO AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA A FIM DE QUE, PARA O SEGMENTO DA JUSTIÇA ELEITORAL: (1) AS AÇÕES E ATIVIDADES DE RESPONSABILIDADE DOS TRIBUNAIS RELATIVAMENTE AO DATAJUD SEJAM POSTERGADAS PARA APÓS A DIPLOMAÇÃO DOS ELEITOS, MAIS ESPECIFICAMENTE PARA O PERÍODO



COMPREENDIDO ENTRE 15.01 E 31.03.2021; E (2) NÃO SEJAM APLICADOS, NA PONTUAÇÃO DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2020, OS REQUISITOS RELACIONADOS AO DATAJUD (INCISOS I A IV E VIII, DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 8º DA PORTARIA CNJ Nº 88/2020, PERMITINDO ASSIM A O TRIBUNAIS ELEITORAIS QUE, NO SEGUNDO SEMESTRE DESTE ANO DE 2020, CONCENTREM ESFORÇOS NA PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS.

5. APOIAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, COMPOSTA PELOS SEGUINTE ELEMENTOS: (1) SUPRESSÃO DOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO, COM A POSSIBILIDADE DO USO DE FORMULÁRIO PELO PRESIDENTE DA MESA RECEPTORA DE VOTOS PARA AQUELES ELEITORES QUE SOLICITEM O COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NO MOMENTO DA ELEIÇÃO; E (2) A NÃO ASSINATURA DO CADERNO DE VOTAÇÃO PELO ELEITOR;
6. APOIAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO SENTIDO DE SE UTILIZAR O “JUSTIFICA”, SISTEMA DESENVOLVIDO PELO TRE/ES DE JUSTIFICATIVA DE VOTO POR GEORREFERENCIAMENTO.



7. ENCAMINHAR AO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, PARA GESTÃO JUNTO AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DA EXPOSIÇÃO REALIZADA PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, NO SENTIDO DE SER POSTERGADA A IMPLANTAÇÃO DAS RESOLUÇÕES Nº 308 E 309, DO CNJ.

Salvador (BA), 29 de junho de 2020.

Desembargador **Jatahy Junior**
Presidente do TRE-BA
Presidente do COPTREL

Desembargador **Cláudio Brandão**
Presidente do TRE-RJ
Vice-Presidente do COPTREL

Desembargador **Glauber Antonio Nunes Rêgo**
Presidente do TRE-RN
Secretário do COPTREL

Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**
Presidente do TRE-AC

Desembargador **Pedro Augusto Mendonça de Araújo**
Presidente do TRE-AL

Desembargador **Aristóteles Lima Thury**
Presidente do TRE-AM



Desembargador **Rommel Araújo de Oliveira**
Presidente do TRE-AP

Desembargador **Haroldo Correia de Oliveira Máximo**
Presidente do TRE-CE

Desembargador **Humberto Adjuto Ulhôa**
Presidente do TRE-DF

Desembargador **Samuel Meira Brasil Júnior**
Presidente do TRE-ES

Desembargador **Leandro Crispim**
Presidente do TRE-GO

Desembargador **Tyrone José Silva**
Presidente do TRE-MA

Desembargador **Alexandre Victor de Carvalho**
Presidente do TRE-MG

Desembargador **João Maria Lós**
Presidente do TRE-MS

Desembargador **Gilberto Giraldelli**
Presidente do TRE-MT

Desembargador **Roberto Gonçalves de Moura**
Presidente do TRE-PA

Desembargador **José Ricardo Porto**
Presidente do TRE-PB



Desembargador **Frederico Ricardo de Almeida Neves**
Presidente do TRE-PE

Desembargador **José James Gomes Pereira**
Presidente do TRE-PI

Desembargador **Tito Campos de Paula**
Presidente do TRE-PR

Desembargador **Marcos Alaor Diniz Grangeia**
Presidente do TRE-RO

Desembargador **Jefferson Fernandes da Silva**
Presidente do TRE-RR

Desembargador **André Luiz Planella Villarinho**
Presidente do TRE-RS

Desembargador **Jaime Ramos**
Presidente do TRE-SC

Desembargador **José dos Anjos**
Presidente do TRE-SE

Desembargador **Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior**
Presidente do TRE-SP

Desembargador **Eurípedes do Carmo Lamounier**
Presidente do TRE-TO